



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data: 11/11/2019

DATA: 07/11/2019

AUTORIA: ELI STEFANELLO.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROCOLO GERAL 516/2019
Data: 08/11/2019 - Horário: 16:02
Legislativo - IND 82/2019

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Gizemy

Indica ao Senhor Prefeito que viabilize a realização de manutenção e melhorias na pista de caminhada do Estádio Municipal.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar a realização de manutenção e melhorias na pista de caminhada do Estádio Municipal.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que a pista de caminhada existente ao redor do Estádio Municipal é utilizada diariamente por diversas pessoas que buscam uma vida mais saudável, para a prática exercícios físicos. Ocorre que a pista em questão necessita de manutenção e melhorias, pois está em estado precário sendo necessário acrescentar uma camada de pedriscos e fazer o nivelamento com um rolo compressor a fim de proporcionar melhor qualidade à mesma em benefício à população especialmente daqueles que utilizam o local com frequência.


ELI STEFANELLO
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 13/11/2019

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
unanimidade

Eli